



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 051/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

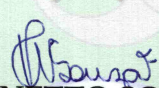
A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

“Que seja realizada a contratação de uma monitora para acompanhamento da aluna Juliana Beatriz Aquino Alves no transporte e nas atividades realizadas na Apae”.

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição se faz necessária, uma vez que a aluna citada está sem participar das atividades da Apae desde a saída da última monitora, há aproximadamente dois meses.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 02 de setembro de 2024.


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB

12 DEZ TABULEIRO 1953

O VEREADOR APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.